

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fe.01  
[assinatura]

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2023

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Secretaria da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens – Material de Expediente.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

*Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 09/2022 e Informações anexas. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 02  
SJP

**REQUISIÇÃO N.º 09/2023**

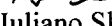
**DE:** Juliano Sluçarz – Auxiliar de Serviços de Secretaria

**PARA:** Presidente

Requisita-se, através desta, a compra dos itens abaixo a Secretaria desta Câmara Municipal, para um período estimado de doze meses:

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	30	Papel A4	Pct c/ 500 fls, 75g/m <sup>2</sup> branco
02	20	Caneta	Esferográfica, esfera de tungstênio, cor preta, escrita fina
03	04	Grampo p/ grampeador	26/6, caixa c/ 5.000 unidades
04	03	Grampeador	26/6
05	02	Grampo Trilho Plástico	Cor branco, tamanho 195mm x 7mm x 58mm , pct c/ 50 unidades
06	01	Grampo Trilho Plástico Estendido	Cor branco, tamanho 300mm x 9mm x 112mm , pct c/ 50 unidades
07	03	Furador de folhas	2 furos, 60 folhas

Em 01/03/2023.

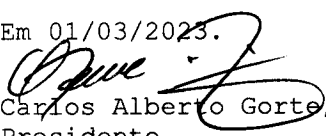
  
Juliano Sluçarz,  
Auxiliar de Serviços de Secretaria.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS; e, IV - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro: a) INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado; e, b) PRESCREVER ORIENTAÇÕES a CPL, que entender necessárias, visando a legal, regular e eficiente instrução do PROCEDIMENTO.

Em 01/03/2023.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

fe03  
AS

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 09/2023, informo:

<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Material de Expediente
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	INFERIOR A R\$17.600,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 37.780,00
<b>RECURSO FINANCEIRO:</b>	R\$ 59.501,34

Em 02/03/2023.

  
Angelita Kava,  
Contadora.

fe 04  
2023

Considerando a Requisição n.º 09/2023, INFORMO,

Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do seu art. 75, inciso II.

Todavia, conforme o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso do prazo de 2 anos a partir de 1.º de abril de 2021, a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova Lei ou de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada dessas Leis.

Nesse caso, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor dos serviços/produtos a serem contratados deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e, conseqüentemente, deverá ser menor que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tendo em vista as explicações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 02/03/2023.

  
Karla Miskalo Bernert,  
Procuradora Jurídica

RECEBI.

fe.05  
20

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Secretaria da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens - Material de Expediente.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

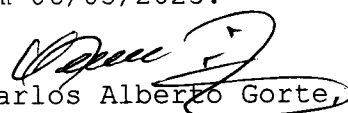
I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 09/2023 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;

III - APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 06/03/2023.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

RECEBI EM 06.03.2023. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

  
Juliano Sluçarz,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DELIBERAÇÃO

fl. 06  
[Handwritten signature]

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Formulários “Pesquisa de Preço” preenchidos pelas empresas Rafa Papelaria e Armarinhos, Papelaria Scheid Ltda e Freitas Equipamentos para Escritório LTDA;

II – Mapa de Apuração;

III – Documento extraído, via internet, referente à empresa Papelaria Scheid Ltda, sendo Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal;


IV – Documento extraído, via internet, referente à empresa Rafa Papelaria, sendo Certidão Negativa de Débitos Municipais;


V – Documentos extraídos, via internet, referente à empresa Freitas Equipamentos para Escritório LTDA, sendo: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Contrato Social (constante em processo de dispensa anterior);

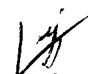
VI – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 10/03/2023.

  
Juliano Sluçarz,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Luiz Henrique Pereira,  
Membro.

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

pe.07  
[Handwritten signature]

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Papel A4	Pct c/ 500 fls, 75g/m <sup>2</sup> branco	39,50	1185,00
02	20	Caneta	Esferográfica, esfera de tungstênio, cor preta, escrita fina	1,60	32,00
03	04	Grampo p/ grampeador	26/6, caixa c/ 5.000 unidades	13,90	55,60
04	03	Grampeador	26/6	24,50	73,50
05	02	Grampo Trilho Plástico	Cor branco, tamanho 195mm x 7mm x 58mm , pct c/ 50 unidades	20,30	40,60
06	01	Grampo Trilho Plástico Estendido	Cor branco, tamanho 300mm x 9mm x 112mm , pct c/ 50 unidades	26,10	26,10
07	03	Furador de folhas	2 furos, 60 folhas	136,80	410,40
				TOTAL	1823,20

Empresa.

Nome:

Rafa Papelaria e Armazém

CNPJ:

19498824/0001-68

Responsável legal.

Nome:

Rafael Maria Pussler Beloni

Assinatura:

[Handwritten signature]

RAFAEL MARIA PUSSLER BELONI  
CNPJ 19.498.824/0001-68



# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

12.08  
2018

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Papel A4	Pct c/ 500 fls, 75g/m <sup>2</sup> branco	28,00	840,00
02	20	Caneta	Esferográfica, esfera de tungstênio, cor preta, escrita fina	1,05	21,00
03	04	Grampo p/ grampeador	26/6, caixa c/ 5.000 unidades	6,45	25,80
04	03	Grampeador	26/6	15,15	45,45
05	02	Grampo Trilho Plástico	Cor branco, tamanho 195mm x 7mm x 58mm, pct c/ 50 unidades	12,25	24,50
06	01	Grampo Trilho Plástico Estendido	Cor branco, tamanho 300mm x 9mm x 112mm, pct c/ 50 unidades	19,00	19,00
07	03	Furador de folhas	2 furos, 60 folhas	104,00	312,00
				TOTAL	1287,75

Empresa.

Nome: Neusa Marcia Scheid Papelaria (Marcia Papelaria)

CNPJ: 22.039.279/0001-50

Responsável legal.

Nome: Famella Francine Martins

Assinatura: Famella F. Martins

**22.039.279/0001-50**

**PAPELARIA SCHEID LTDA. - ME**

Travessa Expedicionários, 366 - Centro  
84560-000 - Teixeira Soares - Paraná

11.09  
af

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Papel A4	Pct c/ 500 fls, 75g/m <sup>2</sup> branco	24,50	
02	20	Caneta	Esferográfica, esfera de tungstênio, cor preta, escrita fina	1,50	
03	04	Grampo p/ grampeador	26/6, caixa c/ 5.000 unidades	10,90	
04	03	Grampeador	26/6	34,90	
05	02	Grampo Trilho Plástico	Cor branco, tamanho 195mm x 7mm x 58mm, pct c/ 50 unidades 5mm	29,90	
06	01	Grampo Trilho Plástico Estendido	Cor branco, tamanho 300mm x 9mm x 112mm, pct c/ 50 unidades 100mm	38,90	
07	03	Furador de folhas	2 furos, 60 folhas		
				TOTAL	

Empresa:  
 Nome: Freitas Equipamentos Para Escritório Ltda  
 CNPJ: 79.210.365/0001-09  
 Responsável legal:  
 Nome: Maria Lourdes de Souza  
 Assinatura: [Assinatura]


79.210.365/0001-09  
 FREITAS EQUIPAMENTOS PARA  
 ESCRITÓRIO LTDA  
 Rua XV de Novembro, 806  
 CEP 84.500-000  
 IRATI - PARANÁ


ff.10  
[Handwritten signature]


### MAPA DE APURAÇÃO

Item	Papelaria Scheid Ltda	Rafa Papelaria	Freitas Equipamentos para Escritório LTDA
01	840,00	1.185,00	735,00
02	21,00	32,00	30,00
03	25,80	55,60	43,60
04	45,45	73,50	104,70
05	24,50	40,60	59,80
06	19,00	26,10	38,90
07	312,00	410,40	-
Total	1.287,75	1.823,20	1.012,00

Em 10/03/2023.

  
Juliano Sluçarz,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Luiz Henrique Pereira,  
Membro.

11/11/2017

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## ■ Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 22.039.279/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova consulta

Avaliar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

pe.12  
[Signature]

# CERTIDÃO POSITIVA

Nº: 177/2023

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/06/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE FOI CONSTATADO DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.**

Teixeira Soares, 10 de Março de 2023

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI - ME**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

62987

**CNPJ/CPF**

19.498.824/0001-61

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

2 / 2023

**ENDEREÇO**

RUA XV DE NOVEMBRO, 69 - SALA 1 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista

de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório

fl. 13  
[Handwritten signature]

Código de Autenticidade 4HHJ9UFFH4JXX2H95BG

---

DEPTO TRIBUTAÇÃO

fe 14  
SD

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.210.365/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/05/1986</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R 15 DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>609</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>84.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2001</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 16:11:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fe.15  
bjo

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
CNPJ: **79.210.365/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:58 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **700A.B3E3.71FC.D0AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



fe. 16  
SD

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.210.365/0001-09  
**Razão Social:** FREITAS EQUIP P ESCR LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 609 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022102144638366009

Informação obtida em 09/03/2023 16:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

fl. 17  
*[Assinatura]*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.210.365/0001-09  
Certidão nº: 10088785/2023  
Expedição: 09/03/2023, às 16:12:37  
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.210.365/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

fe.18  
[Signature]

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029684693-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.210.365/0001-09**  
Nome: **FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

fl. 19  
[Handwritten signature]

**Certidão Negativa de Débitos N° 2855 / 2023**

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**Contribuinte:** FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

**CPF/CNPJ:** 79.210.365/0001-09

**Logradouro:** RUA XV DE NOVEMBRO, N°: 609

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** IRATI

**Complemento:**

**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 7E34AEC4E4DB6D1BD06DFEA3F45AB294

**FINALIDADE:** HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 09/03/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

MAI 1986

f. 20  
f. 20  
f. 20

**FREITAS & STACHEIRA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

SEBASTIÃO DE FREITAS, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua General Rondon nº 924, em Guarapuava-PR, portador da cédula de identidade nº 220979, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF nº 13804169-68; CELSO STACHEIRA, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Francisco Pires da Rocha nº 268, em Guarapuava-PR, portador da cédula de identidade nº 657216, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF nº 149877169-68, resolvem, por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nºs 3708, de 10 de janeiro de 1960 e nº 11 de julho de 1985, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome comercial de: "FREITAS & STACHEIRA LTDA", com sede e foro em Iretí-PR, à Rua Coronel Grácia nº 559.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de "comércio de máquinas e móveis para escritório, inclusive assistência técnica, e papeleria".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de Maio de 1986.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, tem importância de Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SEBASTIÃO DE FREITAS, 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzados), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato.

CELSO STACHEIRA, 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzados), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3708

Continua

f. 21  
f. 21

de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados da data de recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios, na qualidade de gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade os sócios SEBASTIÃO DE FREITAS e CELSO STABEIRA, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral de exercícios, obedecendo-se às normas legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim terem justo e contratado,  
dos, lavram, datam e assinam, juntamente com duas

**FREITAS & STACHEIRA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

fls. 03

testamentos e presente instrumento, em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

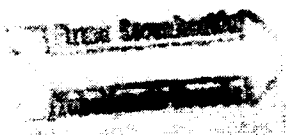
1964, 02 de Maio de 1964

TESTEMUNHAS:

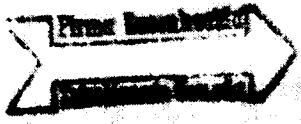
*[Signature]*  
 Gerson A. Chaiben  
  
*[Signature]*  
 Beatriz X. Chaiben

*[Signature]*  
 Sebastião de Freitas  
  
*[Signature]*  
 Celso Stacheira

**DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA**



FREITAS & STACHEIRA LTDA.  
*[Signature]*  
 Sebastião de Freitas



FREITAS & STACHEIRA LTDA  
*[Signature]*  
 Celso Stacheira

FÉLIX Carlos Alberto L. Pereira Testemunha Designado	TADELINDO GOUVEA Recebido por <i>[Signature]</i> Em Teste <i>[Signature]</i> da verdade Quaresma 02 de Maio de 1964 <i>[Signature]</i>
Maria C. G. Pereira Outra Testemunha	

fl 2:  
*[Signature]*  
 fl 22  
*[Signature]*

1953  
12

fl. 23  
12

Estado de Paraná  
ALTA PERMERCIAL  
Arquitetura de  
1953  
em 19 MAI 1953  
Estado singular em região



FREITAS & STACHEIRA LTDA  
CGCMF Nº 79.210.365/0001-02  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

SEBASTIÃO DE FREITAS, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua General Rondon nº 934, em Guarapuava-PR, portador de cédula de identidade nº 960575, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob o nº 150494189-68; CELSO STACHEIRA, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Irati-PR, digo, em Guarapuava-PR, à Rua Francisco Feres de Rocha nº 268, portador de cédula de identidade nº 657216, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob o nº 149877169-68, únicos sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de FREITAS & STACHEIRA LTDA, com sede em Irati-PR, à Rua Coronel Grácia nº 559, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200779617, por despacho em sessão de 19 de Maio de 1986, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade nesta data a Sra. LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS, brasileira, maior, casada, do comércio, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, à Rua General Rondon nº 934, portadora de cédula de identidade nº 1.296.163, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob o nº 221701899-04.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio CELSO STACHEIRA, que possui integralizadas na sociedade 10.000 (dez Mil) quotas, no valor de Cr\$ ... 10.000,00 (Dez Mil Cruzados), cede e transfere a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal, à sócia ingressante LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio cedente CELSO STACHEIRA dá a sócia adquirente plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, visto ter recebido neste ato a totalidade de suas haveres da sociedade, nada mais tendo a receber ou alegar no presente ou no futuro, por si ou seus herdeiros. A sócia ingressante,

Continua/

fe.25  
df

FREITAS & STACHEIRA LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.02

LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento. fe.25  
df

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de Cz\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados) fica elevado para Cz\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzados), sendo o aumento de Cz\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados) integralizados pelos sócios, em partes iguais, em moeda corrente do País, neste ato. Dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de Cz\$ 1,00 (Um Cruzado), fica assim distribuído entre os mesmos:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR CZ\$</u>
SEBASTIÃO DE FREITAS	20.000	20.000,00
LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS.....	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude da retirada do sócio que emprestava seu nome à sociedade, este passará a girar sob o nome comercial de "FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA", sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios, na qualidade de gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade os sócios SEBASTIÃO DE FREITAS e LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS, dispensados da prestação de caução.

E, por assim terem justo e contratados lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e cumprí-lo em todos os seus termos.

Irati, 18 de Dezembro de 1986

  
Sebastião de Freitas

fl. 26  
fl. 26

FREITAS & STACHEIRA LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

TESTEMUNHAS

*Gerson K. Chaiben*  
Gerson K. Chaiben

*Beatriz K. Chaiben*  
Beatriz K. Chaiben

*Lindemir Auda dos Santos Freitas*  
Lindemir Auda dos Santos Freitas

*Celso Stacheira*  
Celso Stacheira

USO DA FIRMA

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

*Sebastião do Freitas*  
Sebastião do Freitas

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

*Lindemir Auda dos Santos Freitas*  
Lindemir Auda dos Santos Freitas

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
CGCMF Nº 79.210.365/0001-09  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SEBASTIÃO DE FREITAS, Brasileiro, -  
maior, casado, comerciante, residente e domiciliado  
em Irati-PR, à Rua Sebastião Freitas nº 207, porta-  
dor da cedula da identidade nº 960575, expedida pe-  
lo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no  
CPFME sob o nº 150494189-68; LINDAMIR AUDA DOS SANTOS  
FREITAS, brasileira, maior, casada, do comercio, re-  
sidente e domiciliada em Irati-PR, à Rua Samuel Vink  
nº 207, portadora da cedula de identidade nº 1296163  
expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e  
inscrito no CPFME sob o nº 221701899-04, únicos sócios  
componentes da sociedade mercantil por quotas de res-  
ponsabilidade limitada que gira sob o nome comercial  
de FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, com se-  
de em Irati-PR, à Rua Col. Gracia nº 559, com contrato  
social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o  
nº 41200779617, por despacho em sessão de 19 de Maio  
de 1986 e posterior alteração arquivada sob o numero  
369181, por despacho em sessão de 02 de fevereiro de  
1987 e com Registro Especial como Microempresa sob o  
nº 115045, em sessão de 05 de abril de 1986, resol-  
vem por este instrumento particular de alteração mo-  
dificar seu contrato primitivo, de conformidade com  
as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma filial localizada no municí-  
pio de Rabeças-PR, à Rua Abdalla Miguel Par-  
raff nº 246, para a qual se destaca, para fins fiscais, a parce-  
la de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzados) do capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas todas as demais clausu-  
las vigentes que não colidirem com as disposi-  
ções do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratados,  
lavram, datam e assinam o presente ins-  
trumento em tres vias, juntamente com  
duas testemunhas, obrigando-se fielmen-  
te por si e seus herdeiros a cumprí-lo  
em todos os seus termos.

Irati, 18 de Maio de 1988

Continua/

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

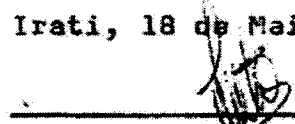
fls.02

Irati, 18 de Maio de 1988

TESTEMUNHAS

  
Gerson A. Chaiben

  
Beatriz K. Chaiben

  
Sebastião de Freitas

  
Lindemir Auda dos Santos Freitas

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO  
Nº 419.0026779.1

03 JUN 1988

fe. 29  
sp

fe. 29  
sp

**FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
**CNPJ 79.210.365/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

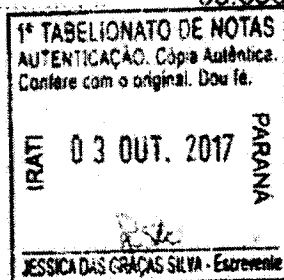
**SEBASTIÃO DE FREITAS**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Irati-Pr, à Rua 15 de Novembro, nº 609, 1º andar, portador da cédula de identidade nº 960.575, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPFMF sob o nº 150.494.189-68; **LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS**, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Irati-Pr, à Rua 15 de Novembro, nº 609, 1º andar, portadora da cédula de identidade nº 1.296.163, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPFMF sob o nº 221.701.899-04; únicos sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede em Irati-Pr, à Rua Coronel Grácia nº 559, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200779617, por despacho em sessão de 19 de Maio de 1986 e posteriores alterações arquivadas sob os nºs: **369.181**, por despacho em sessão de 09 de Fevereiro de 1987; Registro Especial como Microempresa sob o nº **115.045**, em sessão de 05 de Abril de 1988 e **267.791**, por despacho em sessão de 03 de Junho de 1988, resolvem por este instrumento particular de alteração modificar seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista as mudanças do sistema monetário nacional instituído pela Lei 8880/94, o Capital Social, na importância de CZ\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzados), fica modificado para R\$ 2.264,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Aumentam o Capital Social de R\$ 2.264,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais) para 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 27.736,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais) é subscrito e realizado pelos sócios, em partes iguais neste ato, mediante o aproveitamento do saldo da conta Reserva para Aumento de Capital.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Diante destas modificações, o Capital Social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Sebastião de Freitas	15.000	15.000,00
Lindamir Auda dos Santos Freitas	15.000	15.000,00
TOTAL.....	30.000	30.000,00



**FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

fl. 30  
[Handwritten signature]

**CLÁUSULA QUARTA:** O endereço da sociedade, antes na Rua Coronel Grácia nº 559, fica alterado para Rua 15 de Novembro nº 609, neste município de Irati-Pr.

fl. 30  
[Handwritten signature]

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica cancelada a filial que existia no município de Rebouças-Pr, à Rua Abdalla Miguel Sarraff nº 246, por estar sem movimento retornando à matriz a parcela de capital destacada para efeitos fiscais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Irati, 18 de Fevereiro de 2000.

**TESTEMUNHAS**

[Handwritten signature]  
Gerson A. Chaiben  
RG. 794.865-PR

[Handwritten signature]  
Sebastião de Freitas

[Handwritten signature]  
Beatriz K. Chaiben  
RG. 694.146-PR

[Handwritten signature]  
Lindamir Auda dos Santos Freitas

Laboratório de Notas  
Estabelecido para  
Autenticação de Copias  
FTM006640



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2000  
SOB O NÚMERO  
000.007415

[Handwritten signature]

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 000072741-5

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ 79.210.365/0001-09



**SEBASTIÃO DE FREITAS**, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 609 – 1º andar - Bairro Centro, Irati – PR, CEP 84.500-000, portador da cédula de identidade RG nº 960.575-4 SSP-PR, CPF nº 150.494.189-68, empresário e, **LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, 609 – 1º andar – Bairro Centro, Irati – PR, CEP 84.500-000, portadora da cédula de identidade RG nº 1.296.163-4 SSP-PR, CPF nº 221.701.899-04, empresária, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua 15 de Novembro, 609, Centro, Irati – PR, CEP 84 500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.210.365/0001-09, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200779617 de 19/05/1986, resolvem por este instrumento alterar o contrato constitutivo e suas posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes.

**Cláusula Primeira** – O objeto social da empresa passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIERS, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PRESENTES, LIVROS E REVISTAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS, DISCOS, CDS, DVD'S E FITAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, EMBALAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO.

**Cláusula Segunda** - Ingressa na sociedade, **SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Coronel Pires, 453, bairro Centro, município de Irati – PR, CEP 84.500-000, nascido em 30/12/1978, portador do RG nº 6.281.647-3 SSP/PR e do CPF nº 004.382.569-99.

**Cláusula Terceira** – Aumentam o Capital Social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00



Handwritten text and signature at the bottom right of the page.



FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ 79.210.365/0001-09

(um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) é subscrito e realizado em moeda corrente do país, pelo sócio **SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR** devido à seu ingresso na sociedade.

**Cláusula Quarta** – O capital Social passa a ser de R\$ 45.000,00, subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuídos entre os sócios:

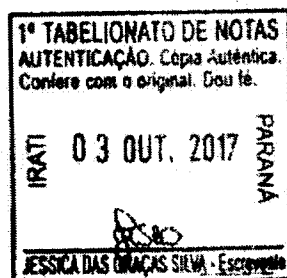
SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR TOTAL
SEBASTIÃO DE FREITAS	33,33%	15.000	R\$ 15.000,00
LINDAMIR AUDA DOS S. FREITAS	33,33%	15.000	R\$ 15.000,00
SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR	33,34%	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100%	45.000	R\$ 45.000,00

**Cláusula Quinta** – A administração da sociedade caberá a **SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sexta** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Sétima** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam, o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.



FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ 79.210.365/0001-09



fl. 33

df

fl. 33

df


Irati (PR) 07 de fevereiro de 2012.

  
SEBASTIÃO DE FREITAS

  
LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS

  
SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR

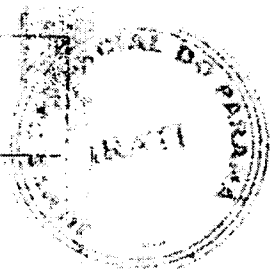
Tabelionato de Notas  
Escritório para  
Autenticação de Cópia  
FMG06639

1º TABELIONATO DE NOTAS	
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica. Compare com o original. Dou fé.	
IRATI	03 OUT. 2017
PARANA	
	
JÉSSICA DAS GRAÇAS SILVA - Escrevente	

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013  
SOB NÚMERO: 20131013050  
Protocolo: 13/101305-0, DE 18/02/2013

Empresa: 41 2 0077961 7  
FREITAS EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITORIO LTDA EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 34  
sf

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 09/2023, encaminhou-se Formulário “PESQUISA DE PREÇO” para duas empresas nesta cidade e para uma empresa da cidade de Irati, respectivamente: Papelaria Scheid Ltda, Rafa Papelaria e Freitas Equipamentos para Escritório LTDA.

As três empresas devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”.

Conforme Mapa de Apuração vê-se que o menor valor total foi apresentado pela empresa Papelaria Scheid Ltda, contudo, através de consulta via internet, constatou-se a irregularidade dessa empresa quanto à Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal.


O segundo menor valor total foi apresentado pela empresa Rafa Papelaria, contudo, através de consulta via internet, constatou-se a irregularidade dessa empresa quanto à Certidão Negativa de Débitos Municipais.


A empresa Freitas Equipamentos para Escritório LTDA não cotou o item 01, contudo consultou-se na internet a situação da empresa Freitas Equipamentos para Escritório LTDA quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR, sendo constatada para fins de contratação sua regularidade.


Assim, a empresa Freitas Equipamentos para Escritório LTDA habilitada sendo a única em que constatamos regularidade nas certidões negativas de débitos, sugerimos adquirir todos os itens dessa empresa, o que totalizou R\$1.012,00.

Justificativa: menor valor e regularidade com as certidões negativas de débitos.

Em 10/03/2023.

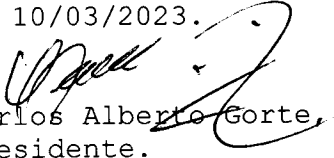
  
Juliano Sluçarz,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Luiz Henrique Pereira,  
Membro.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2023**

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.  
Em 10/03/2023.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

pe. 35  
DW

fe-36  
[assinatura]

**PARECER JURÍDICO N.º 11/2023**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de materiais de escritório, conforme a Requisição n.º 09/2023.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666, de 1993, veio regulamentar essas disposições.

No ano de 2021 foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, e esta, embora já esteja em vigor, assim prevê:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 193. Revogam-se:

...

II - a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1.º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Portanto, a contratação em epígrafe poderá ser efetuada por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de materiais de escritório para utilização do Poder Legislativo, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

[assinatura]

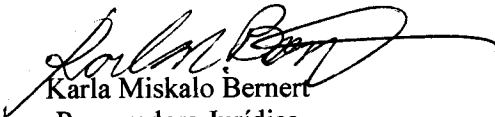
fl. 37  
20

Na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação” deve constar expressamente que a contratação direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 10 de março de 2023.

  
Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;


III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a compra dos bens constantes na Requisição N.º 09/2023 na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 10/03/2023.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

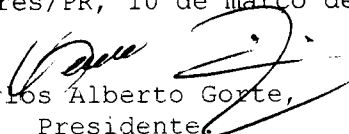
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 39  
AP

**Aviso de Dispensa de Licitação 07/2023**

Processo de Dispensa de Licitação 06/2023.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de Bens - Material de Expediente.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Freitas Equipamentos para Escritório LTDA.  
CNPJ.: 79.210.365/0001-09.  
Valor: R\$1.012,00.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação  
acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 10 de março de 2023.

  
Carlos Alberto Goyte,  
Presidente



CONTRATADA	BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA
CNPJ	25.315.846/0001-41
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO	Pregão N.6/2023
VALOR	16.860,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA	13 de março de 2024 - FORO: Comarca de São João - PR

Publicado por:  
Ediceia Schafer Rosa  
Código Identificador:6F911237

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023**

Processo de Dispensa de Licitação 06/2023.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de Bens – Material de Expediente.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Freitas Equipamentos para Escritório LTDA.  
CNPJ.: 79.210.365/0001-09.  
Valor: R\$1.012,00.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 10 de março de 2023.

**CARLOS ALBERTO GORTE,**  
Presidente.

Publicado por:  
Juliano Sluçarz  
Código Identificador:746D3D10

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de Processo de Seleção Simplificado Nº 002/2022, homologado através do Decreto Nº 1494, de 02 de janeiro de 2023.

CONVOCA

Os aprovados no PSS nº 002/2022 a comparecem entre os dias **14 de março de 2023 a 20 de março de 2023**, no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Geral de Governo, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

**PROFESSOR**

Nome	Cargo	Classificação
PALOMA DOMINGUES FERREIRA	PROFESSOR	5º Lugar
LUCIANA DE LIMA FRANÇA	PROFESSOR	6º Lugar
THAIS LETICIA RUTINA	PROFESSOR	7º Lugar
TERESINHA DE JESUS BUFOŁISKI	PROFESSOR	8º Lugar
VERA LUCIA MACHADO SCHEFFEL	PROFESSOR	9º Lugar

**SECRETÁRIO ESCOLAR**

Nome	Cargo	Classificação
MICHAEL ALEX FERREIRA	SECRETARIO ESCOLAR	2º Lugar

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nome	Cargo	Classificação
MARCELE HILGEMBERG	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20º Lugar

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

Nome	Cargo	Classificação
RODRIGO ZANARDINE GUIMARÃES	OPERADOR DE MÁQUINAS	4º Lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**

Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
Código Identificador:7960015D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2023**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de Processo de Seleção Simplificado Nº 001/2022, homologado através do Decreto Nº 1182, de 05 de maio de 2022.

CONVOCA

Os aprovados no PSS nº 001/2022 a comparecem entre os dias **14 de março de 2023 a 20 de março de 2023**, no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Geral de Governo, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

**AGENTE DE SERVIÇOS**

Nome	Cargo	Classificação
JOÃO VITOR RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS	10º Lugar
ELVIS HEITKOETTER WALTRICK	AGENTE DE SERVIÇOS	11º Lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**

Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
Código Identificador:CBAF1A1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1.574 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**DECRETO Nº 1.574 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR COM VIGÊNCIA DE 06/03/2023 A 05/04/25.